

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE MATERIAIS
 ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA DE DESCRIÇÃO E PREÇOS
 MARAVALHA**

ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E (PROAD 150182)	QUANTIDADE TOTAL ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	VALOR DE REFERÊNCIA (unitário) (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (total)(R\$)	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015 - Margem de até 25% - Duplicar o item	Modo de Disputa da etapa de Lances	Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances
1	MARAVALHA de (palha) madeira <i>Pinus elliotii</i> , confeccionada para uso como de roedores, seca, livre de resinas e impurezas, tais como lascas de madeira, pedras, pó ou derivadas de outros vegetais. A maravalha: (I) deve ser obtida de madeira inodora e sem tratamento químico prévio; (II) deve estar livre de contaminantes tais como, inseticidas, insetos, parasitos, bactérias e fungos manchadores e/ou apodrecedores; (III) não deve ser oriunda de carpintaria, serrarias, móveis mas de plantações para esta finalidade; (IV) deve apresentar partícula seca por estufa com espessura de no mínimo 1,0 mm das lascas de madeira; (V) deve ser duplamente peneirada; (VI) deve promover alta absorção ; e (VII) deve estar acondicionada em sacos de polietileno (tipo rafia) autoclavável. Embalagem de 5 (cinco) KG.	256915	Saco 5KG	1,000	0	R\$ 21.97	21,970.00	SIM	NÃO	Aberto	0.05
							TOTAL	21,970.00			

